UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 215/2023

Interessado:	**COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA**
Processo:	OFÍCIO CGRAD/IA nº 097/2023
Referente:	Permissão de reingresso no Curso de Dança.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 288ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2023, **aprovou** a Permissão de reingresso no Curso de Dança apenas aos estudantes já formados no curso 23 para modalidade distinta da que já está formado.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
26 DE OUTUBRO DE 2023

Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Presidente da Congregação/IA

IA 30 ANOS

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 20E5E886 55444E39 AFB0C475 8A90A3CC

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**, **DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 31/10/2023, às 15:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **20E5E886 55444E39 AFB0C475 8A90A3CC**

UNICAMP
SIGAD